

# Ibiraçu

## PREFEITURA

### ERRATA COMUNICADO RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Publicação Nº 147360

ERRATA

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Publicado dia 12/07/2018

A PMI, informa:

Onde se lê: "nova data de abertura e demais protocolos, para o dia 30/08/2018 às 08 horas." Leia-se: " nova data de abertura e demais protocolos, para o dia 31/08/2018 às 08 horas".

Carolina Araújo Modenesi

Presidente da CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

Publicação Nº 147406

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 070/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame as empresas: BH Farma Comercio Ltda para os itens: 02, 49, 50. Cofarminas Comércio De Produtos Farm. Ltda para os itens: 16, 24, 27, 38, 40, 45, 54, 59, 60, 66, 84, 85, 86. Dimaster Comércio De Produtos Hosp. Ltda para os itens:

39, 41, 57. Distrimix Distribuidora De Med. Ltda para os itens: 03, 06, 09, 35, 55, 56, 63, 65, 70, 72, 77, 80, 87. Golden Farm Dist.Ltda para os itens: 15, 20, 25, 26, 42. Hospidrogas Comercio De Produtos Hosp. Ltda para os itens: 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 44, 46, 47, 53, 58, 61, 64, 69, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 88, 89. TS Farma Dist. Eireli para os itens: 19, 30, 37, 43, 48, 51, 52, 62, 67, 68. Itens Fracassados/Desertos: 36, 73.

Luana Guasti

Pregoeira

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/16

Publicação Nº 147322

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/16

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado:TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. PP 58/16. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços DE TELEFONIA MÓVEL, a pedido da SEMARH. "Prorroga o prazo de vigência por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 09/08/2018 e foi autorizado pelo Proc. Adm. nº 2343/18. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 23 de julho de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Publicação Nº 147429

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Câmara Municipal de Ibiraçu, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com participação exclusiva de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nestas compreendidos os microempreendedores individuais. Obj: Contratação de empresa para o fornecimento permanentes/materiais em geral, a fim de atender as necessidades da CMI. Proc. 042/2018. Credenciamento: será iniciado com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido para a abertura do Pregão. Data de Abertura: 06/08/2018, às 13 hs. O Edital e seus anexos

poderão ser adquiridos através do site: [www.camaraiibiracu.es.gov.br](http://www.camaraiibiracu.es.gov.br) ou diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12 às 18 hs. Demais informações: Tel.:(27) 3257.1417.

Angela Mª Tintori Polezeli - Pregoeira Oficial

### RESUMO DE CT 008/2018

Publicação Nº 147325

RESUMO DE CONTRATO nº 008/2018

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu, CNPJ nº 27450683/0001-35. Contratada: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo - DIO/ES, CNPJ n.º

28161362/0001-83. Objeto: Contratação do DIO/ES, p/ viabilizar a publicação de atos oficiais da CMI, notadamente os relacionados a procedimentos licitatórios, e outros atos Administrativos, que dependem de ampla publicidade. Valor Total: R\$ 7.936,10. Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Ibiraçu-ES, 20 de julho de 2018.

Maxsuel de Oliveira Sena

Presidente da Câmara

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018**

Publicação Nº 147327

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 043/2018, RATIFICOU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando a contratação do DIO/ES – Departamento da Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, para viabilizar a publicação de atos oficiais da CMI, notadamente os relacionados a procedimentos licitatórios, e outros atos Administrativos, que dependem de ampla publicidade. Empresa: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo – DIO-ES, CNPJ n.º 28.161.362/0001-83. Valor Total: R\$ 7.936,10. Fundamento legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Ibiraçu-ES, 20 de julho de 2018.

Maxsuel de Oliveira Sena – Presidente